



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

Birigui, 19 de Julho de 2022

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ofício nº 12/2022

Assunto: Documentos para Termo Aditivo

Em resposta a solicitação desta Secretaria, encaminhamos em anexo os documentos para parecer técnico da Comissão de Seleção e posterior elaboração do Termo Aditivo de Convênio.

Valmir Donizete Bertolino
Presidente do Conselho Diretor

Recebido
14/07/2022

NP
Natália Vitorino Galdeani
Chefe da Divisão de Planej. e
Orçamento
RG: 35.056.528-4



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Centro de Educação Infantil Dilma Guimarães Azevedo		CNPJ: 05.198.187/0001-01	
Endereço: Rua: José Estrada nº 1508 – Bairro Isabel Marin			
Birigui	SP	CEP: 16.204-017	Telefone:(18) 3634-1072
E-mail: ceidilma@birigui.sp.gov.br			
C/C 68.129-6	Banco do Brasil	Agência 0348-4	
Representante Legal: Valmir Donizete Bertolino		CPF: 077.881.668-04	
RG: 15.575.532	SSP/SP	Presidente do Conselho Diretor	
Rua Geraldo Goseling, 1242 – Birigui/SP		CEP: 16.200-253	
E-mail: ceidilma@birigui.sp.gov.br		Telefone: 99791-2550	



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DILMA GUIMARÃES AZEVEDO

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Período de Execução:	
Início: 27 de Julho de 2022	Término: 30 de Setembro 2022
Identificação do objeto: Atendimento de criança de 4 meses à 3 anos e 11 meses no CEI, visando a intercomplementaridade de propósitos e ações entre família, escola e comunidade, buscando desenvolver um programa de proteção social através de formação educação ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e olhar clínico psicopedagógico à criança que necessitam de atendimento individualizado ou encaminhamento específico, através de condições humanas e justas, conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).	
Justificativa da proposição: A realidade sócio-econômica atual e o alto custo de vida desafiam a sobrevivência de muitas famílias. Homens e mulheres enfrentam sérias dificuldades com relação a guarda e educação de seus filhos menores de 07 (sete) anos. Hoje a mulher constitui elemento fundamental no orçamento familiar e, conseqüentemente na sobrevivência de seus filhos. Diante dessa realidade, o CEI propõe o trabalho da Dinâmica da Pedagogia Cooperativa que se efetiva através de programas cuja organização supõe uma ação conjunta entre escola, comunidade e as famílias, com intercomplementação Municipal mediante a celebração de convênios que garantam a necessária cooperação técnica, pedagógica, administrativa e financeira à execução do projeto.	



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

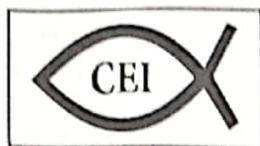
Meta	Etapa/ Fase	Especi- ficação	Indicador Físico:		Duração:	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender 120 crianças da idade de 04 meses à 03 anos e 11 meses em tempo integral no período de 27 de Julho de 2022 à 30 de Setembro de 2022. As crianças serão atendidas em salas conforme a faixa etária, de segunda à sexta-feira no horário das 06h00 às 18h00.	Berçário	I	01 Sala	22 crianças	27/07/2022	30/09/2022
	Berçário	II	01 Sala	25 crianças	27/07/2022	30/09/2022
	Maternal	I	01 Sala	35 crianças	27/07/2022	30/09/2022
	Maternal	II	01 Sala	35 crianças	27/07/2022	30/09/2022



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

4- RECURSOS HUMANOS:

QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
01	Diretor	CEI	4h
01	Coordenadora Pedagógica	CEI	8h
08	Educadora do Terceiro Setor	CEI	6h
01	Secretária	CEI	8h
18	Estagiárias	CEI	6h
01	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI	8h
01	Cozinheira	CEI	8h



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

5- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

PESSOAL E ENCARGOS	Valor Mensal	Valor Total
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FOLHA)	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
CESTA BÁSICA (DISSÍDIO COLETIVO)	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
CONVÊNIO ENTIDADES DE CLASSE (CONSIGNADO)	R\$ -	R\$ -
COORDENADOR PEDAGÓGICO (FOLHA)	R\$ 4.150,00	R\$ 8.300,00
COZINHEIRA (FOLHA)	R\$ 1.544,00	R\$ 3.088,00
DIRETOR (FOLHA)	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
ESTAGIÁRIOS (LEI 11788/2008)	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
FGTS – FUNDO DE GARANTIA	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
GRRF/FGTS RESCISÃO	R\$ 100,00	R\$ 200,00
INSS PATRONAL E EMPREGADOS	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
IRRF S/ PROVENTOS	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
EDUCADORA DO TERCEIRO SETOR (FOLHA)	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
PIS S/ SALÁRIOS	R\$ 350,00	R\$ 700,00
SECRETARIA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 54.644,00	R\$ 109.288,00
MATERIAL DE CONSUMO		
ALIMENTOS	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
CAMA, MESA E BANHO (TECIDOS)	R\$ 50,00	R\$ 100,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
FESTIVIDADES, PASSEIOS E HOMENAGENS	R\$ 10,00	R\$ 20,00
GÁS ENGARRAFADO	R\$ 400,00	R\$ 800,00
MATERIAIS DE BENS IMÓVEIS	R\$ 50,00	R\$ 100,00
MATERIAIS DE BENS MÓVEIS	R\$ 10,00	R\$ 20,00
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R\$ 80,00	R\$ 160,00
MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
MATERIAIS EDUCATIVOS	R\$ 10,00	R\$ 20,00
MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO	R\$ 50,00	R\$ 100,00
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES	R\$ 10,00	R\$ 20,00
UTENSÍLIOS DE COZINHA	R\$ 10,00	R\$ 20,00
UNIFORMES	R\$ 10,00	R\$ 20,00
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.990,00	R\$ 11.980,00
SERVIÇO DE TERCEIROS PJ		
CERTIFICADOS E ASSINATURAS DIGITAIS	R\$ 20,00	R\$ 40,00
CONTABILIDADE E AUDITORIA PJ	R\$ 1.212,00	R\$ 2.424,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
INTERNET E DOMÍNIO PJ	R\$ 200,00	R\$ 400,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 10,00	R\$ 20,00
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 10,00	R\$ 20,00
MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 220,00	R\$ 440,00
SEGURO DE VIDA PJ	R\$ 320,00	R\$ 640,00



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PJ	R\$ 10,00	R\$ 20,00
SERVIÇO DE INSTAÇÃO DE EQUIPAMENTO PJ	R\$ 10,00	R\$ 20,00
TELEFONE	R\$ 200,00	R\$ 400,00
IRRF S/ SERVIÇOS	R\$ 50,00	R\$ 100,00
ISS S/ SERVIÇOS PJ	R\$ 50,00	R\$ 100,00
TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS PJ	R\$ 3.262,00	R\$ 6.524,00
SERVIÇO DE TERCEIROS PF		
ELETRICISTA	R\$ 10,00	R\$ 20,00
ENCANADOR	R\$ 10,00	R\$ 20,00
NUTRICIONISTA PF	R\$ 210,00	R\$ 420,00
PEDREIRO	R\$ 10,00	R\$ 20,00
PINTOR	R\$ 10,00	R\$ 20,00
TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS PF	R\$ 250,00	R\$ 500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 10,00	R\$ 20,00
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 10,00	R\$ 20,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 50,00	R\$ 100,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 10,00	R\$ 20,00
MOBILIÁRIOS	R\$ 10,00	R\$ 20,00
TOTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 90,00	R\$ 180,00
TRIBUTÁRIAS		
INSS PARCELAMENTO	1.400,00	R\$ 2.800,00
IOF S/ OPERAÇÃO FINANCEIRA	50,00	R\$ 100,00
IRRF S/ OPERAÇÃO FINANCEIRA	50,00	R\$ 100,00
TOTAL TRIBUTÁRIAS	1.500,00	R\$ 3.000,00
TOTAL	65.736,00	131.472,00



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º Mês	2º Mês
Salário	R\$ 22.894,00	R\$ 22.894,00
Estagiária	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Encargos	R\$ 15.850,00	R\$ 15.850,00
Cesta básica	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
Tributária	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Serv. Terc.	R\$ 3.512,00	R\$ 3.512,00
Consumo	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
Gen. Alim.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Eq. Mat. P.	R\$ 90,00	R\$ 90,00


7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será mensal e deverá ser entregue até o 5º dia útil do mês subsequente e no final de cada exercício.

8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Birigui, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.



Valmir Donizete Bertolino



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

Presidente do Conselho Diretor

9 - APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

8.2 – Gestor: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

8.3 – Controle Interno: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

8.4 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___ / ___ / ___ Assinatura: _____